



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

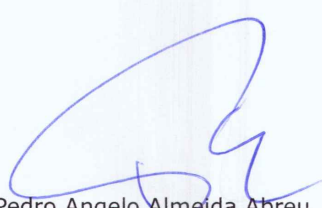
**TERMO ADITIVO 001/2015 AO CONTRATO
026/2014 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES PARA CAMPI DIAMANTINA
MG/UFVJM**

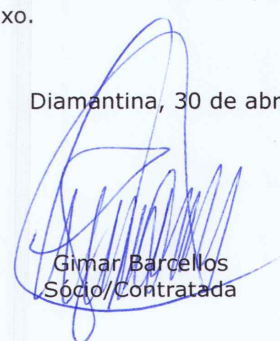
Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Vice-Reitor Prof. Donaldo Rosa Pires Júnior, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.**, CNPJ 04.552.404/0001-49, estabelecida na Rua Ari Teixeira da Costa, 1.085/Sala 09 – Centro, Ribeirão da Neves/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio Sr. Gimar Barcellos, CPF 691.112.866-87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao **Contrato 026/2014**, com as cláusulas e condições seguintes:

1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 31/07/2015.
2. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado no item anterior tem seu valor estimado em R\$397.315,74 – (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e quinze reais e setenta e quatro centavos.
3. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 33.90.39, Programa de Trabalho – 086848, Fonte de Recurso – 0112000000 e Plano Interno – M2ORKGO1O1N – Nota de Empenho: 2015NE800236.
4. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
5. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Diamantina, 30 de abril de 2015.


Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Reitor/Contratante


Gimar Barcellos
Sócio/Contratada

Testemunhas:

